



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - PARAÍSO DO TOCANTINS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001132-20.2023.8.27.2731/TO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

REQUERIDO: HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR

CERTIDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Após realizar vistoria e fotografias, aos 03/03/2026, em cumprimento ao

Mandado anexo, efetuei a AVALIAÇÃO do seguinte veículo:

1. DADOS DO VEÍCULO

Fiat, modelo Grand Siena, ano 2014, Chassi 9BD197132F3223672, placa DYC – 5407.

2. VISTORIA DAS CONDIÇÕES APARENTES

Local e Data: Paraíso do Tocantins/TO, 03/03/2026

Estado de Conservação da Lataria

(X) bom () regular () ruim () prejudicado (presença de corrosão/ferrugem).

Estofamento

(X) bom () regular () ruim () prejudicado

Pintura

(X) bom () regular () ruim () prejudicado

Parte Elétrica

(X) bom () regular () ruim () prejudicado

Parte Mecânica

(x) bom () regular () ruim () prejudicado

Pneus e Estepe

() bom (X) regular () ruim () prejudicado

Funcionamento

(X) sim () não () prejudicado,

Acessórios

() Não

() Sim, o seguintes opcionais:

(X) Ar Condicionado(X) Vidro Elétrico() Bancos de Couro

(X) Direção Hidráulica (X) Alarme() Toca-CD () Trio Elétrico

() Travas Elétricas() Carroceria de madeira () Retrovisores

Elétricos

() Desembaçador Traseiro() Ar Quente() Limpador Traseiro

() Calotas() Rádio() Outros:

Observações: O VEÍCULO encontra se no pátio do FORÚM DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

3. PARÂMETROS VALORATIVOS

TABELA FIPE = 37.984,00

Pesquisa no comercio de compra e venda de veículos usados local:

Média de Mercado: R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais)
Percentual de valor médio de mercado, levando-se em conta a estado de conservação do veículo.

4. AVALIAÇÃO

Após haver realizado as pesquisas, consultas junto a comerciantes que atuam na área de compra e venda de veículos, AVALIO O VEÍCULO EM **R\$ 37.000,00(Trinta e sete mil reais).**

Paraíso do Tocantins 03/03/2026

Camilo Dácio Nolêto/Oficial de Justiça

Documento eletrônico assinado por **CAMILO DACIO NOLETO, Oficial de Justiça Avaliador**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17426513v1** e do código CRC **49e405b4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CAMILO DACIO NOLETO

Data e Hora: 4/3/2026, às 11:41:29

0001132-20.2023.8.27.2731

17426513 .V1 154846© 154846